

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 2 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 4 – IPLEMG



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local visitado: Centro Estadual de Educação Continuada Clemente de Faria – Contagem

Apresentação

Atendendo ao Requerimento nº 8.550/2024, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 29/11/2024, o Centro Estadual de Educação Continuada Clemente de Faria – Contagem com o objetivo de conhecer a unidade e a metodologia de ensino, bem como ouvir a comunidade escolar sobre a proposta de ensino a distância na educação de jovens e adultos.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, que foi acompanhada por Valterson Nunes de Oliveira, diretor do Centro Estadual de Educação Continuada Clemente de Faria, Yuri Aparecido Maia, especialista em educação básica, e pelos diferentes segmentos da comunidade escolar, especialmente profissionais da educação e alunos.

Relato

Em 29/11/2024, às 17 horas, esta comissão visitou o Centro Estadual de Educação Continuada – Cesec – Clemente de Faria, em Contagem, com o objetivo de conhecer a unidade e a metodologia de ensino, bem como ouvir a comunidade escolar sobre a Resolução SEE nº 4.955, de 2024, que, ao dispor sobre a organização e o funcionamento do ensino nos Cesecs, estabelece que a oferta de educação de jovens e adultos – EJA – ocorrerá na modalidade de educação a distância – EaD.

O centro visitado tem cerca de 1.100 alunos matriculados, número que varia em função das dificuldades de permanência do público do EJA, devido a fatores como a necessidade de conciliar os estudos com o trabalho e o cuidado com a família. O ensino no Cesec ocorre atualmente de forma semipresencial, sendo que os alunos têm uma carga presencial de 16 horas por disciplina destinada à orientação de aprendizagem, trabalhos e avaliações. O restante é cumprido à distância, porém sem utilização de tecnologias digitais. Os professores atendem alunos de diferentes módulos e etapas. Também são realizadas bancas permanentes de avaliação para certificação de conclusão dos ensinos fundamental ou médio. A instituição tem um laboratório de informática equipado com 30 computadores, porém não há nenhum instrutor disponível para auxiliar os alunos na operação das máquinas.

A Resolução SEE nº 5.085, de 2024, que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino na Rede Estadual da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG –, e que entra em vigor em 1/1/2025, prevê

para os Cesecs quantitativos menores de servidores em comparação ao quadro de pessoal atual, fixado pela Resolução SEE nº 4.925, de 2023. A tabela abaixo permite comparar as alterações promovidas pela nova resolução, considerando cada cargo/função individualmente:

Tabela 1. Quantitativo de pessoal dos Cesecs, por cargo/função, em 2024 e em 2025

Cargo/função	2024 (Resolução 4.925/2023)		2025 (Resolução 5.085/2024)	
Diretor	1		1	
Secretário	1		1	
Vice-diretor	1 por Cesec com matrículas superiores a 3.000 alunos		1 por Cesec com matrículas superiores a 3.000 alunos	
Especialista em Educação Básica – EEB	Até 300 matrículas	1	Até 2.000 matrículas	1
	De 301 a 600 matrículas	1		
	De 601 a 1.000 matrículas	1		
	De 1.001 a 2.000 matrículas	1		
	De 2.001 a 3.000 matrículas	2		
	Acima de 3.000 matrículas	2	Acima de 2.000 matrículas	2
	OBS: Poderá ser acrescido 01 EEB por turno de funcionamento, além da tabela, para garantir que haja pelo menos um profissional por turno.			
Assistente Técnico em Educação Básica – ATB	Até 300 matrículas	2	Até 250 matrículas	1
			De 251 a 500 matrículas	2
	De 301 a 600 matrículas	4	De 501 a 750 matrículas	3
			De 751 a 1000 matrículas	4
	De 601 a 1.000 matrículas	4	De 1001 a 1250 matrículas	5
			De 1251 a 1500 matrículas	6
	De 1.001 a 2.000 matrículas	6	De 1501 a 1750 matrículas	7
			De 1751 a 2000 matrículas	8
	De 2.001 a 3.000 matrículas	7	De 2001 a 2250 matrículas	9
			De 2251 a 2500 matrículas	10
Acima de 3.000	8	De 2501 a 2750 matrículas	11	
		De 2751 a 3000 matrículas	12	
OBS: A unidade de ensino poderá crescer 01 ATB a mais no quantitativo da tabela.		OBS: As unidades de ensino credenciadas para emissão de certificados poderão, a critério da SRE e após análise do Inspetor escolar, contratar mais 01 ATB além do quantitativo da tabela		
Professor de Ensino do Uso da Biblioteca – Peub	Até 300 matrículas	1	-	
	De 301 a 600 matrículas	1		
	De 601 a 1.000 matrículas	1		
	De 1.001 a 2.000 matrículas	2		
	De 2.001 a 3.000 matrículas	2		
	Acima de 3.000 matrículas	3		
Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASB	De 1 a 560 matrículas no turno	2	02 por turno de funcionamento, independentemente do número de matrículas	
	De 561 a 935 matrículas no turno	3		
	De 936 a 1310 matrículas no turno	4		
	De 1311 a 1685 matrículas no turno	5		
	De 1686 a 2060 matrículas no turno	6		
	De 2061 a 2435 matrículas no turno	7		
	De 2436 a 2810 matrículas no turno	8		

	Acima de 2810 matrículas no turno	9	
	OBS: Serão acrescidos 01 ASB além da tabela para o Cesec com 02 turnos de funcionamento, e 02 ASB para o Cesec com 03 turnos de funcionamento.		
Professor de Educação Básica – PEB – orientador de aprendizagem	Até 300 matrículas	8	01 por componente curricular, conforme matriz, totalizando 11
	De 301 a 600 matrículas	9	
	De 601 a 1.000 matrículas	13	
	De 1.001 a 2.000 matrículas	15	
	De 2.001 a 3.000 matrículas	17	
	Acima de 3.000 matrículas	18	
Professor de Educação Básica – PEB – orientador de aprendizagem – Banca Permanente de Avaliação	3		3
Assistente Técnico em Educação Básica – ATB – Banca Permanente de Avaliação	2		1

No caso do Cesec Clemente de Faria, ora visitado, a aplicação dos novos critérios de organização do quadro de pessoal se traduzirá em redução drástica dos quantitativos de diversos cargos. Nesse sentido, segundo informação complementar repassada pela direção do Cesec após a visita, em 2025, o número de ATB cairá de 8 para 4 (ou 5, a depender do número de matrículas), o número de ASB reduzirá de 7 para 4, e o de professores de 15 para 11. Na nova configuração tampouco há previsão de Peub, embora atualmente haja dois desses profissionais em atuação na escola.

Na oportunidade da visita, o diretor do Cesec, Valterson Nunes de Oliveira, esclareceu inicialmente aos presentes que a finalidade da visita era para que a comunidade pudesse se expressar acerca da implantação da Resolução SEE nº 4.955, de 2024, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nos Cesecs. Entre outras medidas estabelecidas pela resolução, o seu art. 3º organiza a oferta da educação de jovens e adultos – EJA – pelos centros por meio da modalidade de educação a distância – EaD – e da realização de exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamental e médio dos alunos que necessitam da comprovação da conclusão desses curso, mas não os cursaram. A seguir, a redação do artigo mencionado.

Art. 3º – O Cesec organizará seu atendimento mediante a oferta:

- I – da Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação a Distância (EJA/EaD) no Ensino Fundamental Anos Finais e no Ensino Médio;
- II – dos Exames de Certificação.

O diretor apresentou diversos aspectos que indicam a inadequação da modalidade EaD para atendimento dos Cesecs. Em primeiro lugar, ele ressaltou a importância das relações humanas para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem e afirmou que o atendimento presencial, por ser mais acolhedor e mais humano, atende melhor ao público do Cesecs. Além disso, esclareceu que vários alunos têm dificuldades com a informática, o que dificultaria a adoção do EaD.

Em segundo lugar, o gestor da unidade informou que o Cesec deixou de receber as verbas federais para aquisição da alimentação escolar e afirmou que, com a transição para EaD, teme que o centro deixe de receber também a verba estadual destinada a esse fim. Além disso, a modalidade EaD ainda tornará mais complexo o planejamento dos investimentos na alimentação escolar dada a dificuldade em se prever a quantidade de alunos que comparecerão presencialmente a cada dia.

O terceiro ponto abordado pelo diretor foi a redução do número de profissionais para atuarem no Cesec. O número de cargos disponíveis para o centro formalizado no quadro de pessoal da escola para 2025 reduziu, a despeito da quantidade de alunos não se ter alterado.

Por último, o diretor lembrou a situação dos alunos que foram encaminhados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, no âmbito dos processos de reabilitação profissional. Esses alunos precisam comprovar para a autarquia previdenciária a

assiduidade nos estudos, a fim de manterem os benefícios. Segundo o diretor, não há clareza sobre como ficará a situação desses alunos a partir das alterações promovidas pela Resolução SEE nº 4.955, de 2024.

A presidenta da comissão esclareceu que as visitas aos CeseCs da região metropolitana resultavam de um dos encaminhamentos acordados na audiência pública ocorrida em 25/4/2024 na Assembleia e relatou que a comissão já tinha visitado o Cesec de Ibitité em 14/11/2024. Durante a audiência, segundo a deputada, diversos representantes dos centros estaduais de educação continuada puderam manifestar a sua apreensão e apresentar diversas dúvidas e discordâncias acerca da adoção da modalidade EaD determinada pela Resolução SEE nº 4.955, de 2024.

A deputada esclareceu ainda que, também como encaminhamento da referida audiência, foi expedido ofício à Secretaria Estadual de Educação – SEE –, com todas as contribuições e os questionamentos dos profissionais da educação das unidades dos Cesec do Estado sobre a Resolução SEE nº 4.955, de 2024. A deputada informou que a resposta da SEE não foi satisfatória. O ofício de resposta da secretaria foi anexado ao final do relatório relativo à visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia ao Cesec de Ibitité.

A deputada informou que até o momento da visita objeto deste relatório, a SEE não havia tomado providências para rever a Resolução nº 4.955, de 2024, nem realizado qualquer esforço para conhecer a forma de trabalho dos CeseCs. Informou, por último, que estava agendada para 6/12/2024 nova audiência pública da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia sobre o tema, a realizar-se na Assembleia. Prestados os esclarecimentos preliminares, a deputada afirmou que a finalidade da visita era sobretudo ouvir a comunidade escolar, de modo que todos pudessem expressar as suas dúvidas e expectativas em relação aos impactos da resolução.

A maior parte dos alunos presentes deu testemunho da importância do Cesec e da retomada dos estudos em suas vidas. Relataram que voltar aos estudos permitiu que alterassem a visão sobre a sua própria participação na sociedade, entendessem melhor as notícias, passassem a ser mais valorizados – inclusive na família –, conseguissem empregos melhores e tivessem planos de avançar ainda mais em sua formação. Também relataram que julgam fundamental a presença no ambiente escolar, seja porque consideram inestimáveis a orientação e o contato com os professores para o entendimento do conteúdo, seja porque se sentem estimulados e acolhidos na presença dos professores, servidores e colegas.

Os participantes manifestaram, ainda, a necessidade de um ambiente propício para estudar, menos suscetível às interferências externas decorrentes do trabalho e das tarefas domésticas. Em relação a esse aspecto, para as mulheres faz ainda mais diferença o ensino presencial. De acordo com as alunas que se manifestaram, o acesso à educação é dificultado para as mulheres, que não raro são incumbidas do cuidado da casa e da família.

Os alunos do Cesec relataram também experiências negativas com o EaD, especialmente durante a pandemia, como estudantes ou como acompanhantes dos estudos dos filhos em casa. Entre as dificuldades que experimentam atualmente, relataram a inviabilidade de comprar computador e pagar plano de internet e a inabilidade com a informática.

Os estudantes que chegaram à escola encaminhados pelo INSS no contexto de reabilitação, manifestaram apreensão quanto à sua situação, tanto no que diz respeito à dificuldade em continuar os estudos na modalidade EaD, quanto aos meios de comprovar a presença às aulas para que seus benefícios não sejam cortados.

Também foi mencionado que alguns alunos em situação de insegurança alimentar dependem da merenda servida no Cesec, o que só ocorre na modalidade presencial de ensino.

Uma das alunas que se manifestou na ocasião enxerga o EaD como um retrocesso, por entender que a presença do professor não pode ser substituída. Na sua experiência como estudante, “foi o professor que orientou nas dificuldades, só o vídeo não adiantou”.

Outra aluna reconhece a importância do modelo do Cesec, porque não impede de comparecer ao trabalho. Manifestou, porém, a sua contrariedade quanto à transição para o EaD. Na sua percepção, a internet facilita a distração. Sente que é importante estar dentro de sala de aula, “frente a frente” com o professor.

Uma terceira aluna, de 42 anos, só conseguiu voltar a estudar agora que os filhos estão criados. Foi muito bem recebida no Cesec e pensa em continuar os estudos no nível superior. Durante a pandemia, acompanhou os estudos dos filhos em casa, e verificou que na modalidade EaD perde-se facilmente a atenção. Sente que a presença física no ambiente do Cesec ajuda a se “desligar do mundo” para estudar. Além disso, ali se formam amizades, e é possível “desabafar”. Na sua percepção, esse contato é muito importante. Também lembrou a situação dos colegas que dependem da alimentação servida no Cesec.

Um estudante conta que já experimentou a modalidade EaD quando passou pelo Cesec Nova Pampulha e que, na época, ele e seus colegas tiveram muitas dificuldades porque nem todo mundo sabe mexer no computador. Que, por outro lado, o Cesec funciona como ponto de encontro, e que percebe muito respeito e dedicação de uns para com os outros no ambiente escolar.

Outra aluna começou a cursar o ensino médio este ano. Relata que ter concluído o ensino fundamental foi um marco em sua família. Já teve a experiência da EaD quando fez autoescola. Na ocasião, cumpria a carga horária, mas não entendia o conteúdo. Então fez questão de ir presencialmente para aprender. Em casa, precisa dar atenção ao esposo, ao filho, aos vizinhos. No Cesec, porém, sente-se resguardada. É um ambiente voltado para os alunos, onde eles é que estão sendo cuidados. Elogiou toda a equipe do Cesec Clemente de Faria.

Um aluno conta que fez muitos amigos no Cesec e que os professores reconhecem que ele tem potencial. Ressalta que muitos estudantes terão dificuldades em pagar um plano de internet, bem como no uso do computador.

Da mesma forma, uma aluna que estava afastada da escola há muito tempo, conta que se sentiu bem acolhida no Cesec. Quanto à transição para a modalidade EaD, manifesta a sua oposição. Não sabe operar o computador. No ambiente escolar, todos a ajudam e orientam: “é uma covardia tirar isso da gente!”.

Um aluno conta que trabalhava como motorista de ônibus, mas teve que se afastar ao perder a visão esquerda. O retorno aos estudos foi uma exigência do INSS. Durante a pandemia, a filha é que o ajudava a operar o computador. Um de seus colegas, de 51 anos, também encaminhado pelo INSS, no contexto de reabilitação profissional, também se manifestou. Relata que já esteve envolvido com drogas e que está rompendo barreiras para continuar os estudos. As filhas é que arrumam a sua pasta para que compareça à escola. Pergunta-se como será com a modalidade EaD, já que muitos não sabem mexer no computador. Tampouco sabe se os alunos continuarão motivados. Por outro lado, elogia os professores do Cesec Clemente de Faria.

No mesmo sentido, um outro aluno ponderou que muitos dos estudantes do Cesec não têm as habilidades de informática necessárias para seguir com os estudos na modalidade EaD, e que a mudança do formato vai dificultar o aprendizado. Disse ser muito grato a todos da escola.

A presidenta da comissão registrou que, nos depoimentos, surgiram questões essenciais da realidade da educação de jovens e adultos, como gênero, segurança alimentar, necessidade de assistência social e de pertencimento comunitário dos alunos, elementos que deveriam necessariamente informar a formulação das políticas públicas para os Cesecs.

Os professores presentes relataram que os Cesecs não foram ouvidos no processo de transição para a EaD, que alterará todo o seu funcionamento. No entendimento de uma das professoras, o princípio da gestão democrática não se restringe à escola, devendo ser aplicado ao sistema educacional como um todo, o que torna imperativo que todos tivessem sido ouvidos. Disseram que, em função da mudança para EaD, não haverá fornecimento da merenda, e tampouco atendimento na biblioteca escolar, que seria prestado pelo Professor para Ensino do Uso da Biblioteca – Peub. Outro professor destacou o papel do Cesec como “porta de entrada” para o mercado de trabalho e relatou vários casos de dificuldades enfrentadas pelos alunos para estudar e também casos de superação, em que os alunos experimentaram grande satisfação pessoal a partir dos estudos.

O diretor Valterson Nunes de Oliveira disse estar apreensivo com a situação de pessoal do Cesec. O quadro de pessoal de 2025 não prevê Professor para Ensino do Uso da Biblioteca – Peub –, não se sabe quem lecionará ensino religioso e os itinerários formativos do Currículo Referência do Estado. A SEE não deu nenhuma orientação, e nenhuma equipe pedagógica veio ao Cesec. Na percepção do diretor, a resolução foi construída internamente pelo órgão central, sem diálogo com as escolas, e agora todos os 100 Cesec terão que se adequar ao novo modelo EaD.

A presidenta da comissão reconheceu que nem todos são obrigados a ter computador e internet e que, embora a SEE diga que haverá laboratórios de informática nos Cesecs, essa não é a realidade. Mencionou também a situação dos alunos encaminhados pelo INSS, que dependem da comprovação de frequência para a manutenção de seu benefício. Na sua percepção, é inadmissível que os alunos do Cesec sejam excluídos da escola pela segunda vez.

A deputada sugeriu mobilização para que o maior número possível de pessoas possa comparecer à nova audiência pública, agendada para o dia 6/12/2024, na Assembleia. Também sugeriu que os professores organizassem uma ampla consulta aos estudantes de todos os Cesecs do Estado acerca da transição para o EaD, cujo resultado poderia ser apresentado durante a mencionada audiência pública, na forma de uma abaixo-assinado, por exemplo. Segundo a deputada, uma vez que as professoras não foram ouvidas, talvez o governo se sensibilize com a manifestação dos estudantes. Trata-se também de um exercício da cidadania, já que os estudantes têm o direito de ser ouvidos não apenas pelo Poder Legislativo, mas também pelo Poder Executivo, que estará presente na audiência.

O objetivo da audiência pública seria conseguir, pelo menos, a suspensão da resolução, para que não comece a valer no início do ano. Caso isso não ocorra, a mobilização deverá continuar. Por último, a deputada agradeceu a acolhida e parabenizou a escola em função dos vários relatos de gestão democrática.

Conclusão

A visita cumpriu o seu objetivo, pois a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia pôde avaliar de perto a situação do Cesec Clemente de Faria. Com base nas observações e nos relatos da comunidade escolar, ficou claro que a migração do EJA para a modalidade EaD, tal como determinado na Resolução SEE nº 4.955, de 2024, não apenas não atende à necessidade dos alunos do Cesec, mas também se tornará mais uma barreira para o acesso e permanência desse público na escola.

Diante do que foi constatado durante a visita, a presidenta da comissão sugeriu que o passo seguinte deveria ser a consulta aos alunos de todos os Cesecs acerca da transição para o EaD, bem como a presença massiva na audiência pública a ser realizada pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia em 6/12/24.

Ainda a partir do que foi verificado durante a visita, a Comissão recomenda à SEE que suspenda a referida resolução e proceda à abertura de um amplo processo de escuta das comunidades escolares atendidas pelos Cesec's.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2024.

Beatriz Cerqueira, relatora.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 30/1/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 042/2025/GABP, da Prefeitura Municipal de Matozinhos, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.876/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.876/2024.)

Ofício nº 37/2025/DAHU/SAES/MS, do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.734/2024, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.734/2024.)

Ofício nº 128/2025/GABIN, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.556/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.556/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.853/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.853/2024.)

Ofício nº 1142/2024/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.854/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.854/2024.)

Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 30/2025, da Advocacia-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.855/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.855/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.856/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.856/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.858/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.858/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.860/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.860/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.877/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.877/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.983/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.983/2024.)

Ofício nº 38/2025/ASPAR/GM, do Ministério dos Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.032/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.032/2024.)

Ofício nº 023/GAPRE / 2025 – Presidência, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.162/2024, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.162/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.569/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.569/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.573/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.573/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.574/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.574/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.579/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.579/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.580/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.580/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.581/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.581/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.583/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.583/2024.)

Ofício Memorando da PGJMG/PGJAA/DG/SLS/DGET/DITRA-PRO, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.608/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.608/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.626/2024, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.626/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.628/2024, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.628/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.629/2024, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.629/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.630/2024, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.630/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.632/2024, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.632/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.675/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.675/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.679/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.679/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.680/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.680/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.702/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.702/2024.)

Ofício nº 42/2025 – PGJMG/CGAB/COGAB, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.703/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.703/2024.)

Ofício da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.705/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.705/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.706/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.706/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.719/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.719/2024.)

Ofício da Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.721/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.721/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.732/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.732/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.732/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.732/2024.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.736/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.736/2024.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.742/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.742/2024.)

Ofício nº 003 / 2025/ CAOIPCD, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 11.492/2024, do Deputado Leleco Pimentel. (– À Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 13/1/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ana Carolina Pinto Caram Guimarães, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

exonerando Giovanna Ferreira Morais de Jesus, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lud Falcão;

exonerando Marcilene Vieira Ribeiro Zakur, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Paulo;

exonerando Victória Farias Trigueiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Carlos Alan Pereira, padrão VL-33, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dr. Maurício;

nomeando Matheus Agostinni de Carvalho, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Victória Farias Trigueiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antonio Carlos Arantes.

**IPLEMG****COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE RENÚNCIA**

O Instituto de Previdência do Legislativo de Minas Gerais – Iplemg – comunica que recebeu do Sr. Adalclever Ribeiro Lopes pedido de renúncia, datado de 28 de janeiro de 2025, ao cargo de diretor financeiro da Diretoria Executiva do Iplemg, a partir de 3 de fevereiro de 2025, tendo em vista sua posse como deputado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

Gerardo Renault, presidente do Iplemg.